



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## **PORTARIA Nº 1725/2023**

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Ceder a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO EUZÉBIO DA CRUZ, Matrícula nº 814313, CPF Nº 588.499.805-82, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Fórum Des. Antônio de Andrade Goes, Comarca de Neópolis, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

**Parágrafo único.** O prazo de cessão é de 01 (um) ano, e ocorrerá a partir de 04/12/2023.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 01 de dezembro de 2023.

  
CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal